



NSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 37.885

RELATORA: Gislaine Figueiró Oliveira

PARECER Nº 51/2020

APROVADO EM 30.01.2020

Expediente de interesse do Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, sediado em Mariana, contendo pedido de extensão dos efeitos do ato de reconhecimento de cursos técnicos.

1. Histórico

A questão que se vê focalizada na ementa supra é submetida, ao exame do Conselho Estadual de Educação, por intermédio do Ofício nº 479, de 12 de setembro de 2019, da SEE, vazado nos seguintes termos:

“Belo Horizonte, 12 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, para consideração desse egrégio Conselho Estadual de Educação processo de prorrogação do reconhecimento dos cursos Técnicos em Mineração integrado ao Ensino Médio e Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio, ministrados pelo Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, no período de 25/7/2015 a 18/12/2015, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos, no município de Mariana

Atenciosamente,

Gislaine Aparecida da Conceição

Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais”.

Recebido em 02.10.2019, foi à Superintendência Técnica, para análise preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

2. Mérito

Para contextualizar o pleito em exame, que se encontra corretamente organizado, eis que, em oportuna digressão, a trajetória dos mencionados cursos é marcada pelos seguintes atos oficiais:

- Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio

PROCEDIMENTO	PORTARIA SEE Nº	PUBLICAÇÃO	PRAZO	VIGÊNCIA
Autorização de Funcionamento	959/2008	MG de 12.11.2008	18 meses	11.5.2010
Reconhecimento	916/2010	MG de 24.07.2010	05 anos	23.7.2015
Encerramento das Atividades	535/2019	MG de 03.05.2019	Atividades encerradas a partir de 18.12.2015	
Reinício das Atividades	1.463/2016	MG de 01.12.2016	A partir de 01.02.2017 (sem prazo)	
Prorrogação do reconhecimento (pedido atual)	Prorrogação do ato oficial de reconhecimento dos referidos cursos, pelo período de 25 de julho a 18 de dezembro de 2015.			

Passando ao mérito da questão de que se ocupa, vale registrar que este Conselho, ao invés de prorrogar os efeitos do ato original, optou pela extensão do procedimento então



NSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

previsto na portaria respectiva, de modo a alcançar o período a descoberto, a resultar na edição de novo ato de reconhecimento, vigente até 18.12.2015.

3. Conclusão

Para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração integrado ao Ensino Médio e Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio ministrados pelo Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, sediado em Mariana, pelo período de 24.7.2015 a 18.12.2015.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020.

a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

/vlco.